



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 23/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações pela Semana Nacional de Combate ao Alcoolismo

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, tem a finalidade de parabenizar a execução da Semana Nacional de Combate ao Alcoolismo que ocorreu entre os dias 18 a 22 de Fevereiro do ano de 2018.

Considerando que o álcool é caracterizado como uma droga lícita, socialmente aceita e de fácil acesso e que gera como consequência o fim de muitas vidas e traz tristeza para várias famílias. Nessa semana esse tema volta à tona e faz uma reflexão sobre um malefício que tem atingido cada vez mais pessoas, principalmente os jovens.

Lembrando que os especialistas mostram que a adolescência é um período caracterizado pelo uso do álcool e de outras drogas. A exposição e o consumo nessa faixa etária são fatores de riscos para que na idade adulta, esses jovens venham se tornar dependentes dessas substâncias. Quanto mais cedo experimentam, estão propensos a ter problemas à frente, afirma o médico psiquiatra e coordenador do Ambulatório de Álcool e Drogas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Considerando que vivemos uma certa contradição, pois, pela legislação, os estabelecimentos são proibidos de venderem álcool para menores de 18, mas acaba que temos uma cultura permissiva em relação a isso. Não só a cultura, como um momento oportuno. No carnaval, por exemplo, cria-se essa ideia coletiva de que todos bebem e que o consumo tem que ser alto. O adolescente acaba sendo alvo disso. Existe todo um contexto social que é permissivo.

Pelo exposto, é público e notória a importância da Semana Nacional de combate ao Alcoolismo e de sua programação que visa conscientizar a sociedade sobre um problema que não isenta nenhuma faixa etária. Assim sendo esta Casa não pode deixar de prestar essa singela homenagem.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde, Rua Quintino Bocaiuva nº 49 Vila Santa Catarina, à Pastoral da Sobriedade da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, à Pastoral da Sobriedade da Paróquia São João Paulo II, à Pastoral da Sobriedade da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, à Pastoral da Sobriedade da Paróquia São Guido Maria Conforti e a Igreja Santa Luzia e aos Narcóticos Anônimos de Hortolândia.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador